



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIACÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Ref.:

PROCESSO nº 014/2023.

DISPENSA Nº 009/2023.

Aos treze dias do mês janeiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação **EMERGENCIAL** de locação de caminhões e serviços de retroescavadeira de pequeno e grande porte, para atender às demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação.

Foi registrado pela Comissão que é fato público e notório que o Município de Dores do Turvo foi atingido por fortes chuvas e tempestades que, por seu turno, causaram inúmeros deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos em vias públicas, estradas, pontes e acessos pertencentes ao Município; Foi editado o Decreto Municipal nº 01/2023, que declara estado de emergência no Município;

Após a análise da situação vivenciada pelo Município em decorrência do forte período de chuvas, a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a **Dispensa Emergencial** de Licitação é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, objetivando a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa emergencial de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação da Secretaria de Obras, a Comissão de Licitação reconheceu a situação de emergência em Dores do Turvo, uma vez que, o Município foi atingido por fortes chuvas e tempestades que, por seu turno, causaram inúmeros deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos em vias públicas, estradas, pontes e acessos, prejudicando diversos munícipes e demais usuários das vias públicas.

Assim sendo, a Comissão procedeu à pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação **EMERGENCIAL** de serviços de retroescavadeira de pequeno porte, para atender às demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 009/2023**.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com as propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos que a Empresa **HELIELSSON SILVA MOREIRA ME**, CNPJ nº 26.219.080/0001-64, ofertou proposta mais vantajosa a Administração Municipal, no valor total de R\$ 164.884,87 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). É importante ressaltar que, a empresa é enquadrada com ME e sediada neste próprio município.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROCESSO nº 014/2023.
DISPENSA Nº 009/2023.

OBJETO: Contratação **EMERGENCIAL** de locação de caminhões e serviços de retroescavadeira de pequeno e grande porte, para atender às demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 164.884,87 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa EMERGENCIAL de Licitação para autorizar a contratação **EMERGENCIAL** de locação de caminhões e serviços de retroescavadeira de pequeno e grande porte, para atender às demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da **Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA ME**, CNPJ nº 26.219.080/0001-64, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 16 de janeiro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL